

ATA DO XXVII FONAJE - FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

"A Efetividade das Decisões em Juizados Especiais"

Ata do XXVII FONAJE – Palmas, TO, 26 a 28 de maio 2010.

As vinte horas do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e dez, no auditório Feliciano Machado Braga, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cidade de Palmas, foi iniciada a Cerimônia de Abertura do XXVII FONAJE – FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS, conduzida pela Excelentíssima Desembargadora Willamara Leila, Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, presentes o Governador Carlos Henrique Gaguim; o Presidente do FONAJE, Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi; a Coordenadora dos Juizados Especiais do Tocantins, Juíza Sarita Von Roeder Michels; o Vice-presidente da Asmeto – Associação dos Magistrados do Tocantins, Rafael Gonçalves, o Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Juiz Ricardo Cunha Chimenti; o Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, Ercílio Bezerra; o Procurador Geral de Palmas, Antônio Luiz Coelho; a Defensora Pública Geral do Tocantins, Estellamaris Postal; o Comandante da Capitania Fluvial Tocantins-Araguaia, Capitão-de-Fragata Paulo César Potiguara de Lima; o representante do 22º Batalhão do Exército no Tocantins, Tenente Hudson Xavier Florindo de Castro; e o Secretário Estadual para Assuntos Internacionais, Júlio Resende, além dos magistrados dos Estados: **AL** - JOSÉ CÍCERO ALVAS DA SILVA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, PAULO ZACARIAS DA SILVA, SILVANA LESSA OMENA; **AM** - ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, ROBERTO HERMIDAS DE ARAGAO FILHO; **AP** - SUELI PEREIRA PINI, JOENILDA LOBATO SILVA LENZI; **BA** - MARIANA TEIXEIRA LOPES, EDSON SOUZA, GRAÇA MARINA VIEIRA DA SILVA, JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KENRATH, JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS, GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, **CE** - CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, MÁRIO PARANTE TEÓFILO NETO, **DF** - FLAVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA, ASIEL HENRIQUE DE SOUSA, MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, TATIANA CARDOSO DE FREITAS, **ES** - VICTOR QUEIROZ SCHENEIDER, JANETE VARGAS SIMÕES, SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, ANNIBAL DE RESENDE LIMA, BENJAMIN DE AZEVEDO QUARESMA, FERNANDO ANTONIO LIRA RANGEL, GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, MARCIA PEREIRA RANGEL; **GO** - LILIANA BITTENCOURT, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, **MA**- ANA PAULA SILVA ARAÚJO, JOEDMA SOUSA SANTOS, JOSE CARLOS TAJRA DIAS JUNIOR, JÚLIO CÉSAR LIMA, LUCAS DA COSTA RIBEIRO NETO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO, MARCELO JOSÉ AMADO LIBÉRIO, MARCO ANTÔNIO NETO TEIXEIRA, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, MARIA ETNICE DG NASCIMENTO SERRA,

MARIA FRANAISSCA GUADBERTO DE GALIZA, SAMUEL BATISTA DE SOUSA, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES, TALVIĆ AFONSO ATTA DE FREITAS; **MG** - ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, VICENTE OLIVEIRA SILVA, EDUARDO GOMES DOS REIS, FLÁVIA BIRCHAL DE OURA; **MS** - RÊMOLO LETTERIELLO, EMERSON CAFURE; **MT** - JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA; **PA** - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA; **PI** - MANOEL DE SOUZA DOURADO, MARCELO MESQUITA SILVA, MARIA HELENA REZENDE ANDRADE CAVALCANTE, RAIMUNDO JOSÉ GOMES, VALERIO NETO CHAVES PINTO; **PB** - ADHAILTON LACET CORREIA PORTO; **PE** - ALINE CARDOSO DOS SANTOS, FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA, JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO; **PR** - LUCIANO CAIPOS DE ALBUQUERQUE, JEDERSON SUZIN, LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVÊIA BONETTI; **RJ** - ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, JOSE DE ARIMATÉIA BESERRA MACEDO, JOSE GUILHERME VASI WERNER; **RN** - GUSTAVO EUGÊNIO DE CARVALHO BEZERRA, KENNDI DE OLIVEIRA BRAGA, SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, TÁLITA DE BORBA MARANHÃO E SILVA; **RO** - JOSÉ TORRES FERREIRA, BELLEZZIA CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, GUILHERME RIBEIRO BALDAN, INES MOREIRA DA COSTA, MÁRCIA REGINA GOMES SERAFIM, PAULO KIYOCHI MORI; **RR** - ERICK LINHARES; **RS** - GUSTAVO ALBERTO GASTAL DIEFENTHÄLER, LAÍS ETHEL CORRÊA PIAS, RICARDO TORRES HERMANN; **SC** - MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI, JORGE HENRIQUE SCHAEFER MARTINS, PEDRO MANOEL ABREU, ALEXANDRE DITTRICH BUHR, EDUARDO MATTOS GALLO JUNIOR, JANICE GOULART GARCIA UBIALLI, MAURO FERRANDIN, SILVIO DAGOBERTO ORSATTO; **SP** - RICARDO CUNHA CHIMENTI, ADILSON ARAKI RIBEIRO, DANIELA NUDELIMAN, RICA MARCELINA CRUZ, EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO, GILBERTO, AZEVEDO DE MORAES COSTA, JOSE FERNANDO STEINBERG, MARIA DO CARMO HONORIO, MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, PAULO ROBERTO CICHITOSI, ROBERTO HIMINAZZO JUNIOR, RUBENS HIDEO ARAI, VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI, JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES; **SE** - JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA, MARIA ANCÉLICA FRANÇA E SOUZA; **TO** - SARITA VÖN ROEDER MICHELS, ADHEMAR CHÚFALO FILHO, AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, ANA PAULA ARAÚJO TORIBIO, ANA PAULA BRANDÃO BRASIL, ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CIBELE MARIA, CIBELLE MENDES BELTRAME, DEUSAMAR ALVES BEZERRA, EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA, EMANUELA DA CUNHA GOMES, ERIVELTON CABRAL SILVA, FABIANO RIBEIRO, FÁBIO COSTA GONZAGA, GIL DE ARAÚJO CORREA, GILSON COELHO VALADARES, HELDER CARVALHO LISBOA, HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, JOCY GOMES DE ALMEIDA, JORDAN JARDIM, JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, JOCE FARIA LIMA, JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, JULIANNE FREIRE MARQUES, KILBER CORREIA LOPES, LUAM BEZERRA ADELINO DE LIMA, MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI, MARCÉU JOSÉ DE FREITAS, MARCIO SKARES DA CUNHA, MARCO ANTONIO SILVA CASTRO, MAYSÁ VENDRAMINI

FONAJE

FÓRUM
NACIONAL
DE JUIZADOS
ESPECIAIS

ROSAL, OCÉLIO NOBRE DA SILVA, RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, RICARDO FERREIRA LEITE, RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, SANDALO BUENO DO NASCIMENTO, SANDOVAL BATISTA FREIRE, UMBELINA LOPES PEREIRA. Após dar as boas-vindas a todos os participantes, a Desembargadora Willamara Leila expressou a satisfação em receber no Tocantins uma edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais, enfatizando que o FONAJE eleva o Tocantins ao cenário dos grandes eventos nacionais do Poder Judiciário e que é motivo de muito orgulho receber representantes do Judiciário de todo o país, e encerrou sua fala desejamos a todos um grande aproveitamento dos estudos. Fazendo uso da palavra, o Governador Carlos Henrique Gaguim parabenizou a iniciativa da Desembargadora, ao se empenhar em trazer o evento para o Tocantins, ressaltando que, pelo evento ser um dos mais importantes do Judiciário no Brasil, dá mais visibilidade ao Estado. Na sequência, o Presidente do FONAJE, Desembargador Marco Aurélio Buzzi, encerrando a solenidade, inaugurou sua fala enaltecendo a bravura do povo do Norte com os dizeres do brilhante poeta Gonçalves Dias: "Sou bravo, sou forte, sou filho do norte, meu grito de morte guerreiros ouvi. 'CO IVY ORE RETAMA' (Esta terra é nossa). É essa brava gente que nos recebe". Destacou, ainda, que a 27ª edição do FONAJE é aguardada com grande e positiva expectativa por todos os operadores do direito que atuam nos Juizados Especiais, não só pelo fato de ser a primeira vez que o Estado sedia a aludida assembleia nacional, mas também porque será marcada pela discussão de temas e assuntos muito recentes, tais com a uniformização de interpretação de lei e a implementação das medidas previstas no Provimento 7, do Conselho Nacional de Justiça. Acrescentou que também farão parte dos estudos os juizados da Fazenda Pública, a reforma do Código de Processo Civil e os Juizados Especiais, bem como, a discussão a respeito do pedido de uniformização, introduzido pela Lei 12.153, enfatizando que esse é um dos principais focos desse edição. No dia 27 de maio de 2010 (quinta-feira), os trabalhos foram iniciados às 9 horas, no Auditório Feliciano Machado Braga, com a palestra do Juiz Ricardo Cunha Chimenti, Juiz Corregedor da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça, que abordou o tema "As novidades legislativas no sistema dos Juizados Especiais". A mesa foi presidida pela juíza Sarita Vön Roeder Michels e participou como debatedor o juiz José Anselmo de Oliveira. Às 10h30m, foram apresentados os Projetos e Iniciativas bem sucedidos dos Estados. A Juíza Joanice Maria Guimarães de Jesus, da Bahia, apresentou o projeto Justiça Restaurativa dos Juizados Especiais Criminais. Devido ao horário que já estava extrapolado, as apresentações foram interrompidas, para continuação na manhã do dia 28. No período da tarde, os trabalhos reiniciaram às 14h e 30m, no anexo I do Tribunal de Justiça, localizado na Avenida Teotônio Segurado, com a formação dos grupos de trabalhos - Grupo Legislativo, Grupo Cível, Grupo Criminal, Grupo das Turmas Recursais, Grupo de Gestão e Grupo de Processo Eletrônico. Às dezoito horas, novamente na auditório da sede do Tribunal de Justiça, a palestra do Professor Doutor Kazuo Watanabe encerrou o segundo dia de trabalhos, ocasião em que discorreu sobre "O estabelecimento, pelo CNJ, de política pública nacional de tratamento mais adequado dos conflitos de interesses. Conceito mais abrangente do princípio de Acesso à Justiça". A mesa foi presidida pelo juiz Joaquim Domingos de Almeida e participaram como debatedores os juizes Flávio Fernando Almeida da Fonseca e

FONAJE

FÓRUM
NACIONAL
DE JUIZADOS
ESPECIAIS

Eduardo Mattos Gallo Júnior. Os trabalhos foram encerrados às 19h30m e reiniciados no dia 28 de maio (sexta feira), com a continuação da apresentação de projetos dos Estados inscritos. A Juíza Leiga Elisa Conti Costa, representando a magistrada Janice Garcia Goulart Ubialli do Estado de Santa Catarina, apresentou o projeto Meios Não-adversativos de Resolução de Conflitos, que mostrou duas ações: o JIMPE – Programa do Juizado Informal de Micro e Pequenas Empresas e o JUICOND – Juizado Informal de Condomínios. Pelo Tocantins, foram apresentados três projetos na programação do FONAJE. O primeiro, mostrado pelo Juiz Kilber Correia Lopes, foi sobre o Projeto Penas, e o segundo, exposto pelo Juiz Agenor Alexandre, retratou o projeto Pacificação Social e Segurança Pública. O terceiro e último foi apresentado pelo Diretor de Informática do TJTO, Pedro Vieira, que explanou sobre o Sistema de Transações Penais. Pelo Conselho Nacional de Justiça, o Dr. Marivaldo Dantas de Araújo apresentou as modificações do sistema Projud – Processo Judicial Virtual, do CNJ. Às 10h30m iniciou-se a palestra da Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Fátima Nancy Andrichi, com o tema “Reflexões sobre a Uniformização de Jurisprudência”. A mesa foi presidida pelo Desembargador Marco Anthony Villas Boas e participaram como debatedores o Desembargador Rêmolo Letteriello e o juiz Manoel de Sousa Dourado. Os trabalhos foram interrompidos às 12h30m para o almoço e reiniciados às 14 horas para a palestra do Ministro e Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Gilson Langaro Dipp, com o tema “O CNJ e o aprimoramento dos Juizados Especiais”. A mesa foi composta pela Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Desembargadora Willamara Leila e presidida pelo Desembargador Bernardino Lima Luz, Corregedor Geral da Justiça, participando como debatedores o Desembargador Marco Aurélio Buzzi, o Juiz Ricardo Cunha Chimenti, e a Juíza Liliana Bittencourt. Durante o evento, o Ministro Gilson Langaro Dipp, a Ministra Fátima Nancy Andrichi e o Professor Doutor Kazuo Watanabe foram homenageados pelo Tribunal de Justiça de Tocantins com afixação de uma placa na “Galeria de Visitantes Ilustres”. Às 16 horas do dia 28, foi instalada a Assembléia Geral para discussão e votação das propostas apresentadas pelo Grupos de Trabalho: **Grupo Comissão Legislativa:** 1) Moção de apoio aos ponto de alteração do PLC 16/2007, encaminhados pelo FONAJE ao Senador Valter Pereira, cuja redação será realizada posteriormente pela Coordenação. 2) Proposta de ENUNCIADO – “O valor de alçada de 60 salários mínimos previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, não se aplica aos Juizados Especiais Cíveis, cujo limite permanece em 40 salários mínimos”. APROVADO POR UNANIMIDADE (ENUNCIADO NOVO Nº 133). 3) Proposta de ENUNCIADO: “As inovações introduzidas pelo artigo 5º da Lei 12.153/09 não são aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis (Lei 9.099/95)”. APROVADO POR MAIORIA. (ENUNCIADO NOVO 134). 4) Proposta de ENUNCIADO: “Os artigos 17 a 21 da Lei 12.153/09, aplicam-se aos (a todo) o sistema dos Juizados. RETIRADO DE VOTAÇÃO. 5) RECOMENDAÇÕES. 5.1) Recomenda-se aos Tribunais de Justiça que, de imediato, tomem as providências necessárias para que a citação/intimação das Fazendas Públicas possam se realizar por meio eletrônico. APROVADO. 5.2) Recomenda-se à direção do FONAJE que encaminhe manifestação aos Chefes de Poder Executivo para que façam o encaminhamento de Projeto de Lei que viabilize a conciliação prevista no artigo oitavo da Lei 12.153/09. APROVADO. 5.3) Recomenda-se à direção do FONAJE comunique à AMB a importância de os Juizes de Direito de

todo o País esclarecerem junto às autoridades municipais a importância de ser editada a Lei que viabilize a conciliação prevista no artigo 8 da Lei 12.153/09 APROVADO.

Grupo Cível: 1) Proposta de ENUNCIADO: “Após a vigência da Lei 12.126/09, as empresas de pequeno porte não possuem legitimidade para figurar no pólo ativo das reclamações ajuizadas no microsistema do juizado especial cível”. REJEITADO. 2) Proposta de ENUNCIADO: “É válida a intimação feita a quaisquer dos advogados constituídos nos autos, não havendo que se falar em nulidade do ato, ainda que haja requerimento de intimação em nome de advogado específico”. REJEITADO. 3) Proposta de ENUNCIADO: “O acesso da microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema dos juizados especiais depende da comprovação de sua qualificação tributária atualizada e documento fiscal referente ao negócio jurídico objeto da demanda. APROVADO. (Enunciado novo 135 - substitui o enunciado 47). 4) Proposta de ENUNCIADO: “O reconhecimento da litigância de má-fé poderá implicar em condenação ao pagamento de custas, honorários de advogado, multa e indenização nos termos dos artigos 55, caput, da lei 9.099/95 e 18 do Código de Processo Civil”. APROVADO (enunciado novo 136). 5) Proposta de ENUNCIADO: “Não existindo outros bens capazes de satisfazer o crédito exequendo e verificada a condição financeira das partes, admite-se a penhora sobre rendimentos até o limite de 30%”. REJEITADA. 6) Proposta de ENUNCIADO: “O condomínio e o espólio não podem propor ação no juizado especial, em razão do disposto no artigo 8º, § 1º, da lei 9.099/95. (substituição do enunciado nº 9 e 72)”. REJEITADA. 7) Proposta de RECOMENDAÇÃO: 7.1) Seja oficiado ao CNJ solicitando que promova, junto ao Banco Central, a alteração no sistema Bancen-jud a fim de permitir que a determinação judicial de bloqueio “online” permaneça ativa pelo prazo de 30 dias. APROVADO. 7.2) Solicitar alteração do horário do sistema Bacen-jud para permitir a penhora contra as instituições financeiras no horário comercial. APROVADO. 7.3) Seja ampliado os períodos de reunião dos grupos de trabalho durante os próximos encontros do FONAJE . APROVADO.

Grupo Criminal: 1) Alteração de Enunciado: “É possível o prosseguimento do feito em caso de transação penal homologada e descumprida”. REJEITADO POR MAIORIA. CRIAÇÃO DE ENUNCIADO: “O princípio da ampla defesa deve ser assegurado também na fase da transação penal”. APROVADO POR UNANIMIDADE. (ENUNCIADO NOVO 111). 2) MODIFICAÇÃO COM COMPLEMENTAÇÃO DO ENUNCIADO 90: NOVA REDAÇÃO: “Na ação penal de iniciativa privada, cabem transação penal e a suspensão condicional do processo, mediante proposta do Ministério Público”. APROVADO. (ENUNCIADO NOVO 112- SUBSTITUI O ENUNCIADO 90).

Grupo de Gestão: 1) Proposta de RECOMENDAÇÃO: Recomendação aos Tribunais de Justiça para estrita observância do artigo 21 do Provimento nº. 7 do CNJ, ante a proximidade da vigência da Lei nº. 12.153/2009. APROVADO POR MAIORIA. 2) Proposta de RECOMENDAÇÃO: Frustrada a conciliação, o conciliador poderá receber a contestação, escrita ou oral, e, manifestando-se as partes pelo desinteresse na produção de outras provas, promoverá os autos à conclusão para sentença. APROVADO POR MAIORIA. 3) Recomenda-se ao FONAJE que busque junto ao CNJ estabelecer com as Agências Reguladoras e empresas que são comumente demandadas no âmbito dos Juizados, uma política contínua de conciliação, alcançando o compromisso de participação de prepostos com

efetiva capacidade de negociação nas audiências de conciliação e propostas concretas de acordo. APROVADO POR MAIORIA. **Grupo Processo Eletrônico:** Recomendações. 1) Recomenda-se aos Tribunais que adotem medidas para normatizar o formato do arquivo a ser inserido no sistema, padronizando-se a forma desejada (exemplo: pdf, jpg, doc, docx, etc.), de acordo com o servidor de cada Tribunal. APROVADO. 2) Recomenda-se aos Tribunais Estaduais que forneçam treinamento aos advogados junto à OAB de cada região, fazendo parcerias e campanhas educacionais (como por exemplo, instruir aos advogados como deveria ser nominado o arquivo que está sendo anexado, por exemplo: petição inicial, comprovante de endereço, documentos pessoais, procuração, etc.) para formação de multiplicadores (servidores treinados para o uso adequado do sistema). APROVADO. 3) Recomenda-se aos tribunais que, quanto às citações, regulamentem a obrigatoriedade de citação das grandes demandadas via sistema, cadastrando-as (ou seja, aquelas que possuem maior volume de demandas). APROVADO. 4) Sugere-se que as Corregedorias locais utilizem nos mapas estatísticos, como espelho, os dados solicitados pela Justiça Aberta, e ainda, que o Projudi (ou outro sistema) forneça os dados necessários à resposta desses mapas, de forma a viabilizar a utilização dos dados do processo eletrônico. APROVADO. **Grupo Turma Recursal:** 1) Proposta de ENUNCIADO: "Sendo ilegível ou havendo dúvida quanto à veracidade da autenticação do preparo recursal, intimar-se-á o advogado do recorrente para a comprovação do efetivo recolhimento, em 48 horas, sob pena de deserção". REJEITADO. 2) Proposta de MOÇÃO: "Considerando a necessidade de assegurar os Princípios da Lei 9.099/95 e a expressão política do FONAJE, manifesta-se apoio integral à aprovação do PLC 16/2007, nos termos do substitutivo, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. PREJUDICADA. Ao final dos trabalhos, foi lida e aprovada a Carta de Palmas, nos seguintes termos: CARTA DE PALMAS - Os Juizes e Coordenadores Estaduais de Juizados Especiais do Brasil, reunidos no XXVII Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE, na cidade de Palmas - TO, nos dias 26 a 29 de maio de 2010, deliberam vir a público para: 1) Proclamar que o Sistema dos Juizados Especiais constitui verdadeiro instrumento do Poder Judiciário para garantia da efetiva democratização do acesso à Justiça, consubstanciado em um ordenamento jurídico justo, voltado ao pleno exercício da cidadania, na busca da pacificação social, seja por meio dos instrumentos judiciais ou daqueles alternativos de resolução de conflitos, preservando-se, em toda a sua integralidade, o conjunto principiológico que lhe é informativo. 2) Manifestar a satisfação em ver consagrada, pelo Conselho Nacional de Justiça, a necessidade de garantir efetividade ao Sistema dos Juizados Especiais, por intermédio de tratamento isonômico em relação aos demais órgãos integrantes das estruturas do Poder Judiciário, além do reconhecimento da relevância da utilização dos princípios típicos dos Juizados Especiais no cumprimentando das diretrizes constitucionais trazidas pela Emenda Constitucional nº 45; 3) Reiterar a constante luta pela preservação do Sistema, com o acompanhamento de todas as propostas legislativas que digam respeito ao Sistema dos Juizados Especiais. Palmas, 28 de maio de 2010 – XXVII FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais. Após, foi escolhido o Estado da Bahia – Salvador para sediar o XXVIII FONAJE, a ser realizado na segunda quinzena de novembro de 2010, havendo proposta de realização dos



encontros seguintes do Rio Grande do Sul e no Piauí. Devido ao adiantado da hora, não foi submetida à Plenária a minuta de Nota Técnica referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação da Justiça de Paz, sendo, então, remetida a sua apreciação à próxima reunião da Comissão Legislativa do FONAJE. O Presidente deu por encerrado a sessão plenária e os trabalhos do XXVII FONAJE, agradecendo a comissão organizadora, em especial a Coordenadora dos Juizados Especiais de Tocantins, Dra. Sarita Vön Roeder Michels, e a Professora e Diretora da Escola Judiciária Maria Luísa Nascimento, ressaltando a recepção e o carinho dispensados a todos os participantes, parabenizando os magistrados, servidores, funcionários da Escola da Magistratura, enfim, a todos que contribuíram para a realização de evento tão grandioso. Pelo Presidente foi consignado, ainda, o início das comemorações pelos 15 anos da Lei nº 9099/95 e 25º ano da Lei dos Juizados de Pequenas Causas, o que ocorreu com o advento das palestras proferidas pelo Professor Kazuo Watanabe e pela Ministra Fátima Nancy Andrighi, ambos homenageados e pioneiros dos Juizados Especiais, representando tais falas o marco inaugural, perante o FONAJE, dos eventos comemorativos dos 15 anos dos Juizados Especiais e 25 anos dos Juizados de Pequenas Causas. Ressaltou o Presidente que tais comemorações deverão perdurar até o próximo encontro, solicitando aos colegas o empenho em dar destaque às solenidades, atos públicos, mutirões, etc, com comunicação à presidência do FONAJE para divulgação. Igualmente destacou, o Presidente do FONAJE, o êxito retratado nas previsões contidas no Provimento n. 07, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, baixada pelo Ministro Gilson Dipp, nas disposições que ampararam pleitos históricos da entidade, independentemente do viés procedimental que vier a ser dado ao pedido de uniformização de interpretação de lei. Foi encerrado o evento, convidando a todos para o Jantar de encerramento. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária-Geral. Magistrado Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (SC), Presidente do FONAJE. Magistrada Janete Vargas Simões(ES) Secretaria Geral.

FONAJE

FÓRUM
NACIONAL
DE JUIZADOS
ESPECIAIS

encontros seguintes do Rio Grande do Sul e no Piauí. Devido ao adiantado da hora, não foi submetida à Plenária a minuta de Nota Técnica referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação da Justiça de Paz, sendo, então, remetida a sua apreciação à próxima reunião da Comissão Legislativa do FONAJE. O Presidente deu por encerrado a sessão plenária e os trabalhos do XXVII FONAJE, agradecendo a comissão organizadora, em especial a Coordenadora dos Juizados Especiais de Tocantis, Dra. Sarita Vön Roeder Michels, e a Professora e Diretora da Escola Judiciária Maria Luísa Nascimento, ressaltando a recepção e o carinho dispensados a todos os participantes, parabenizando os magistrados, servidores, funcionários da Escola da Magistratura, enfim, a todos que contribuíram para a realização de evento tão grandioso. Pelo Presidente foi consignado, ainda, o início das comemorações pelos 15 anos da Lei nº 9099/95 e 25º ano da Lei dos Juizados de Pequenas Causas, o que ocorreu com o advento das palestras proferidas pelo Professor Kazuo Watanabe e pela Ministra Fátima Nancy Andrichi, ambos homenageados e pioneiros dos Juizados Especiais, representando tais falas o marco inaugural, perante o FONAJE, dos eventos comemorativos dos 15 anos dos Juizados Especiais e 25 anos dos Juizados de Pequenas Causas. Ressaltou o Presidente que tais comemorações deverão perdurar até o próximo encontro, solicitando aos colegas o empenho em dar destaque às solenidades, atos públicos, mutirões, etc, com comunicação à presidência do FONAJE para divulgação. Igualmente destacou, o Presidente do FONAJE, o êxito retratado nas previsões contidas no Provimento n. 07, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, baixada pelo Ministro Gilson Dipp, nas disposições que ampararam pleitos históricos da entidade, independentemente do viés procedimental que vier a ser dado ao pedido de uniformização de interpretação de lei. Foi encerrado o evento, convidando a todos para o Jantar de encerramento. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária-Geral. Magistrado Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (SC), Presidente do FONAJE. Magistrada Janete Vargas Simões(ES) Secretaria Geral.